

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2017**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CADASTRO E REGULAMENTO DO PROCESSO DE**  
**HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO**  
**RESIDENCIAL VIVER MELHOR MARITUBA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**  
**/ FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV/FAR)**

Art. 1º- A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo dos Beneficiários ao Residencial Viver Melhor Marituba, nas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conjunta nº 001/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33430, em 3 de agosto de 2017, torna pública a retificação do Edital 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33434 em 9 de agosto de 2017, pela necessidade de complementação de informações, acrescenta Cronograma de Atividades (previsto no Anexo IV do Edital 001/2017) e modifica a redação dos seguintes itens, permanecendo inalterados os demais.

Art. 5º- [...]

Parágrafo Único- Os candidatos possuirão 15 (quinze) dias para recorrer quanto à situação dos seus perfis, nos termos dos arts. 31 e seguintes deste Edital.

Art. 9º- [...]

§2º - O cadastro dos candidatos para este empreendimento regeu-se pelo Decreto nº 7.795/2012 que previa renda bruta mensal dos candidatos a beneficiários do PMCMV/FAR de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); motivo pelo qual a Portaria Interministerial nº 99/2016, que modifica a renda para até R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), será utilizada apenas para novos empreendimentos e para fins de atualização monetária da renda dos candidatos já cadastrados.

Art. 29 - É facultado a todo e qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital e/ou eventuais complementações e retificações, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.

Art. 30 - O pedido de impugnação deverá ser protocolado na sede da COHAB/PA, situada à Passagem Gama Malcher nº 361, bairro Souza, Belém/PA, no horário de 8h00 às 14h00, com a indicação do(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

Art. 31- É facultado a todos os inscritos na COHAB/PA e na SEHAB/PMM interpor recurso, de forma fundamentada, quanto a sua situação no processo de seleção, conforme prazo estabelecido no Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.

Art. 32 - Os recursos deverão ser protocolados junto às sedes da COHAB/PA, situada à Passagem Gama Malcher nº 361, bairro Souza, Belém/PA, ou da SEHAB/PMM, situada à Rua Benedito Bezerra Falcão, Passagem São Miguel, s/n (em frente ao Colégio Padre Romeu), Marituba/PA, no horário de 8h00 às 14h00, a depender da situação de cada candidato no processo de seleção, conforme Lista Preliminar de Inscritos e Situação no Processo de Seleção a ser divulgada conforme cronograma.

§4º O resultado da apreciação dos recursos será único e publicado no Diário Oficial do Estado, nos sites oficiais da COHAB/PA e da SEHAB/PMM, além do que será afixado na sede de ambos os órgãos julgadores.

Anexo IV  
Cronograma de Atividades

ITEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
<b>PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS</b>		
1	Lançamento do Edital 001/2017 – Consolidação	09/ago/17
2	Prazo de impugnação do Edital 001/2017	11 a 14/ago/17
3	Prazo de análise às impugnações do Edital 001/2017	16 a 17/ago/17
4	Resposta às impugnações do Edital 001/2017	18/ago/17
5	Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos e Situação no processo de seleção	18/ago/17
6	Prazo de recurso para contestação à situação da Lista de Inscritos	21/ago a 04/set/17
7	Período de análise dos recursos interpostos em relação à Lista de Inscritos	05/set a 04/out/17
8	Divulgação da Lista Definitiva de Inscritos e Situação no processo de seleção	11/out/17

Marituba, 9 de agosto de 2017.

**ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

**ANA MARIA GONÇALVES DA CUNHA**

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo